



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 024/2023

**SÚMULA:** “Exonera Servidora Efetivo para o Cargo de Chefe de Seção de Administração, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Exonerar do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, a servidora efetiva Senhora **BEATRIZ WESSLER SANTANA DE RAMOS**, portadora do RG nº. 8.736.141-1 e do CPF nº. 059.436.999.1, a partir de 01 de fevereiro de 2023, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, voltando ao cargo de carreira Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhor **BEATRIZ WESSLER SANTANA DE RAMOS**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de fevereiro de 2023, voltando ao cargo de concurso.

**Art. 3º.** – Fica Cancelado a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 05**, concedido a servidora, atribuída pelo exercício de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04